



**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Aquisição de 1 (um) caminhão com compactador de lixo e de 1 (um) caminhão cavalo.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de um caminhão com compactador de lixo se justifica para atendimento e manutenção da limpeza pública no Município de Pompeia/SP, e a aquisição de um caminhão cavalo se justifica para atendimento de diversos setores que se referem ao Município, reforçando o compromisso com o progresso econômico, social e ambiental.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO/ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E QUALIDADE:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de 2 caminhões, Zero km, sem uso, sendo 1 caminhão com compactador de lixo, para atender as necessidades da coleta, e outro caminhão cavalo, para atender as necessidades em geral do Município.

Adiante, segue a descrição de cada veículo:

Item	Descrição Sumária	UN.	Qtde.
1	1 (um) caminhão zero quilômetro, novo e sem uso, cor branca, coletor de lixo, ano modelo/fabricação mínimo 2025/2025, tração 4x2, cabine avançada estampada em chapa de aço, com as seguintes características mínimas: Motor 04(quatro) cilindros em linha, com turbo e intercooler; Cilindrada mínima de 4,5lts, sistema de injeção eletrônica, norma de emissões de gases em acordo com o PROCONVE P8; movido a óleo diesel, com potência mínima de 185(cento e oitenta e cinco) CV, torque mínimo de 71 (Setenta e um) MKGF; câmbio com acionamento manual a cabo/varão ou automático, com no mínimo 6(seis) marchas sincronizadas à frente e 1(uma) a ré, embreagem com disco diâmetro não inferior a 390(trezentos e noventa) MM; suspensão dianteira com feixe de molas com lâminas parabólicas, amortecedores hidráulicos com dupla ação, barra estabilizadora, adaptada ao serviço que se destina; suspensão traseira com feixe de molas semielípticas/parabólicas, amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora, adaptada ao serviço a que se destina; direção hidráulica; sistema de freios a ar; tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS, reservatório de ar, secador de ar, freio de estacionamento a ar; rodas no mínimo do tipo de aço estampado 7,5" x 22,5", equipadas com pneus 275/80R22,5 radiais sem câmara, tanque de combustível com capacidade mínima de 210 (duzentos e dez) litros; sistema elétrico com tensão nominal	Unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

	24V, alternador 80A - 28V; câmara acoplada ao sistema de marcha ré, sinal sonoro de ré, equipado com Coletor compactador de lixo NOVO SEM USO, 12m ³ ; com alerta de marcha ré (item de segurança); taxa de compactação 4:1, giroflex; iluminação de praça de carga; laterais lisas; sinalização noturna; protetor lateral para ciclistas e motociclistas; lanternas traseiras e laterais; proteção metálica das lanternas traseiras; suporte para pás e vassouras; tomada de força (adequada à força necessária para compactação de lixo); sistema de trava de segurança para manutenção (localizada na porta traseira); comando hidráulico traseiro de fácil acesso e manuseio, operação por alavanca; estribo traseiro tipo grelha (antiderrapante) e retrátil para até 04 garis; para barros de borracha e para-lamas em plástico; sistema de vedação da porta traseira em perfil de borracha industrial em peça única, garantindo total estanqueidade; cilindros hidráulicos com haste cromada; bielas bronzinadas lubrificadas por graxas de alta durabilidade nas placas compactadora e transportadora; pintura especial em acabamento em PU (poliuretano) faixas refletivas em toda a extensão do equipamento, padrão CONTRAN.; Equipada com todos os itens de segurança exigidos na Legislação de Trânsito atual; Garantia total de no mínimo 01(um) ano; Entrega técnica do equipamento com curso de manutenção e operação básica ao(s) operador(es) do funcionamento do mesmo.		
2	Caminhão zero quilômetro, novo e sem uso, cor branca, coletor de lixo, ano modelo/fabricação mínimo 2025/2025, tração 4x2, cabine avançada estampada em chapa de aço, com as seguintes características mínimas: Motor 04(quatro) cilindros em linha, com turbo e intercooler; Cilindrada mínima de 4,5lts, sistema de injeção eletrônica, norma de emissões de gases em acordo com o PROCONVE P8; movido a óleo diesel, com potência mínima de 185(cento e oitenta e cinco) CV, torque mínimo de 71 (Setenta e um) MKGF; câmbio com acionamento manual a cabo/varão ou automático, com no mínimo 6(seis) marchas sincronizadas à frente e 1(uma) a ré, embreagem com disco diâmetro não inferior a 390(trezentos e noventa) MM; suspensão dianteira com feixe de molas com lâminas parabólicas, amortecedores hidráulicos com dupla ação, barra estabilizadora, adaptada ao serviço que se destina; suspensão traseira com feixe de molas semielípticas/parabólicas, amortecedores de dupla ação e barra estabilizadora, adaptada ao serviço a que se destina; direção hidráulica; sistema de freios a ar; tambor nas rodas dianteiras e traseiras com ABS, reservatório de ar, secador de ar, freio de estacionamento a ar; rodas no mínimo do tipo de aço estampado 7,5" x 22,5", equipadas com pneus 275/80R22,5 radiais sem câmara, tanque de combustível com capacidade mínima de 210 (duzentos e dez) litros; sistema elétrico com tensão nominal 24V, alternador 80A - 28V; câmara acoplada ao sistema de marcha ré, sinal sonoro de ré. Garantia total de no mínimo 01(um) ano.	Unidade	1



**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

DA ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: Os veículos deverão ser entregues em conformidade com este Termo de Referência, no prazo de até 120 (cento e vinte) dias da data de emissão da Autorização de Fornecimento, no endereço da Prefeitura Municipal, situada na rua Dr. José de Moura Resende, nº 572 – Centro, CEP 17.580-053. A entrega deverá ser aos cuidados da Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento Econômico e Empresarial, na pessoa de Claudirlei Santiago Domingues.

Feita a entrega pela empresa contratada, o órgão requisitante realizará, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados da data da entrega, os exames/perícias necessários para aceitação/aprovação dos veículos, de modo a comprovar o atendimento das especificações técnicas estabelecidas no presente documento e Edital.

O recebimento será realizado pelo servidor designado, através da elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

O equipamento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído de forma imediata, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento do equipamento não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

OBSERVAÇÕES: As cotações de preços, bem como os valores médios de mercado dos produtos encontram-se encartados no bojo do processo licitatório para fins de consulta de quaisquer interessados.

Os veículos deverão ser entregues em conformidade com o prazo constante neste documento, após a emissão da Autorização de Fornecimento, no endereço determinado pelo órgão requisitante – Frete CIF - Pompeia/SP, podendo ser prorrogado desde que plenamente justificado, atendendo ao interesse e conveniência públicos.

Na proposta ofertada, deverá ser entregue uma cópia da ficha técnica do objeto proposto.



**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

Para fins de elucidação acerca da expressão “em um raio de até 100 km do Município de Pompeia/SP” serão considerados para esta contagem de distância os limites do Município de Pompeia/SP, bem como os limites dos Municípios a que pertencem as possíveis assistências técnicas.

GARANTIA: Os veículos deverão ter garantia de fábrica de, no mínimo, 12 (doze) meses, com indicação de relação de concessionária(s) autorizada(s) para realizar as revisões de garantia, bem como declaração de que dará garantia de assistência técnica em um raio de até 100 km do Município de Pompeia/SP.

Será assegurada a garantia durante o referido período sem imposição de limite de quilometragem, a contar do recebimento definitivo por parte da Contratada.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução que melhor atende às necessidades do Município é a aquisição de um caminhão com compactador de lixo, para atendimento e manutenção da limpeza pública, bem como de um caminhão cavalo, para atendimento de diversos setores da Administração Pública, reforçando, assim, o compromisso com o progresso econômico, social e ambiental.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Conforme cotações realizadas junto às concessionárias/fornecedores da região, a estimativa de preço da contratação é de, aproximadamente, item 1 - R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais); e item 2 - R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), totalizando R\$ 1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil reais) pelo objeto.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas provenientes da presente contratação serão cobertas com recursos disponíveis nas seguintes dotações orçamentárias:

02.09 - Divisão de Serviços Municipais

02.09.03 - Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

Ficha 279 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

02.09 - Divisão de Serviços Municipais

02.09.01 - Seção de Estradas Municipais



**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

26.782.0025.1020 - Aquisição de Maquinários

Ficha 245 - 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será conduzida pelo Sr. Claudirlei Santiago Domingues – telefone (14) 3405-1500.

PROPOSTA: No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos e despesas, assim como fretes, tributos, encargos e incidências, diretos ou indiretos.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal de cada item.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, com possibilidade de prorrogação em razão de garantia.

Luís Fernando Martins

Setor de Licitações e Contratos